



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 74/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adotar as providências necessárias, determinando ao setor competente da municipalidade, para que seja viabilizada a implantação do eficiente **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – (PROERD).**

JUSTIFICATIVA:

O programa supramencionado tem apresentado significativos avanços na prevenção e combate ao uso de drogas e ao cometimento de violências através dos jovens.

Nesse sentido sugiro que seja pleiteado junto ao Comando da Polícia Militar, com vistas à disponibilização da atuação de valorosos Policiais Militares aptos à implantação deste importante programa educacional, garantindo assim mais um importante benefício para os jovens alunos que são o futuro de nossa cidade.

Na certeza de contar com o pronto atendimento do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 04 de novembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD